



Município de Ocaçu

Diretoria Municipal de Operação e Expansão.

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Execução de obras de Recapeamento Asfáltico no município de

Ocaçu/SP. Quantidade: 12.088,86 m²

Responsável técnico: Marcia Eduarda Domingues Spada

Eng. Civil CREA/SP 5071174216

Julia Nogueira dos Santos

Arq. E Urbanista CAU A278710-5

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento tem por objetivo especificar os serviços e materiais a serem utilizados na obra.

Os serviços que não forem relatados, serão executados conforme ABNT ou NBR respectivas.

Caso mencionarmos medidas em discordância com o projeto, prevalecerão as medidas do projeto. As qualidades dos materiais deverão ser de primeira qualidade. Entendemos ser de primeira qualidade materiais resistentes, de boa comercialização e durabilidade.

As normas, projetos, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como toda a legislação em vigor referente a obras civis, inclusive sobre segurança do trabalho, serão partes integrantes destas especificações.

A mão de obra e os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão de primeira qualidade, em obediência a estas especificações e aos padrões em vigor. A Administração poderá, através de fiscal designado, rejeitar no todo ou em parte qualquer material a serem empregado na execução da obra, assim como a mão-de-obra empregada, buscando sempre o melhor padrão de qualidade para a construção.

A aplicação dos materiais industrializados ou de emprego especial, obedecerá às

recomendações dos fabricantes, cabendo à construtora, em qualquer caso, a





Município de Ocaçu

Diretoria Municipal de Operação e Expansão.

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocaçu Cidade Amiga”

responsabilidade tecnica .



SGRICAP2025112741DM



Município de Ocaçu

Diretoria Municipal de Operação e Expansão.

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Os ensaios de materiais, julgados necessários, serão providenciados pela Contratada.

São também responsabilidade da construtora todas as providências junto aos órgãos públicos, institutos de previdências, concessionárias de serviços públicos, cumprindo quaisquer formalidades e sanções exigidas, desde que digam respeito a obra ou a sua execução, inclusive o fornecimento de documentos e pagamentos de taxas e emolumentos.

Caberá ainda a construtora, providenciar a placas informativas exigidas pelo CREA.

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

Todos os serviços descritos neste memorial descritivo e necessários à perfeita execução do objeto foram levados em consideração na proposta ofertada pela contratada por preço total e certo, fazendo parte de suas despesas diretas ou indiretas. A contratante faz a exigência do CBUQ pela facilidade de aplicação, controle e fiscalização, bem como pela rapidez de sua aplicação, estando pronto para uso logo que esfria. É proibida a aplicação do CBUQ em dia de chuva ou com temperatura inferior a 11°C, a temperatura mínima de distribuição do CBUQ é de 120°C, a temperatura mínima de compactação é de 80°C e o grau de compactação mínimo é de 97%, caso estas limitações sejam atingidas a contratada deve imediatamente remover e substituir o material perdido. O CBUQ deve ser composto por agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento (100% de massa passando pela ASTM nº40) sendo pelo menos 1,5% de cal hidratada (aumento do Flow Number) e CAP30-45 (devido à temperatura elevada na região) conforme regulamento técnico ANP 03/2005. A contratada deve realizar ensaios e controle do CBUQ desde a sua fabricação até a compactação conforme norma DERSA ET-P00/27. A capa de CBUQ deve estar curada, pronta e liberada ao tráfego tão logo a temperatura do pavimento atinja a temperatura ambiente.

A contratada deve iniciar os serviços após a desobstrução das vias com realização de poda das árvores, remoção de lixo, entulho e outros materiais depositados, limpeza do pavimento existente com jato de água, aviso aos moradores, bloqueio da via e sinalização ao tráfego, tudo a cargo da prefeitura municipal.





Município de Ocauçu

Diretoria Municipal de Operação e Expansão.

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
 “Ocauçu Cidade Amiga”

OS SEGUINTE SERVIÇOS ESTÃO A CARGO DA CONTRATADA:

1.0 SERVIÇOS PRLIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA.

A Placa deverá ser colocada no início da obra e no local onde a Prefeitura Municipal determinar, sempre seguindo os padrões exigidos pelo município e convênio, conforme MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (no site <http://www.comunicacao.sp.gov.br/manual-de-identidade-visual>), e deverá permanecer no local até vistoria final obra.

Atentar para a proporção obrigatória de 3,00m x 2,00m com área mínima de 6,00m² (total).

2.0 RECUPERAÇÃO DE BASE.

O serviço de recuperação de base (item 54.01.400 – CPOS/CDHU) consiste na execução de abertura de caixa até a profundidade máxima de 25 cm, incluindo as etapas de escavação, remoção do material deteriorado, transporte, compactação e preparo do subleito, com o objetivo de restabelecer as condições estruturais da base do pavimento e garantir adequada capacidade de suporte para as camadas superiores. A execução inicia-se pela demarcação das áreas comprometidas, conforme projeto e orientação da fiscalização, procedendo-se à escavação da camada danificada até atingir material firme e estável. O material removido deverá ser destinado a bota-fora ou área de reaproveitamento aprovada. O subleito exposto será regularizado e compactado até atingir grau de compactação mínimo de 100% do Proctor Normal (DNER-ME 258/94) ou conforme especificação de projeto, sendo obrigatória a substituição ou estabilização do solo caso este apresente condições insatisfatórias. A recomposição da base deverá ser realizada com material granular devidamente especificado (brita graduada simples, solo-brita ou cascalho laterítico), atendendo aos requisitos de granulometria, plasticidade e resistência definidos pela CDHU/CPOS. O material será espalhado em camadas



SGRICAP2025112741DM



Município de Ocaçu

Diretoria Municipal de Operação e Expansão.

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
 “Ocaçu Cidade Amiga”

uniformes com espessura máxima de 20 cm antes da compactação, e cada camada será

devidamente compactada com rolo vibratório liso ou pé-de-carneiro, de modo a atingir o grau de compactação exigido e a cota de projeto. O acabamento final deverá garantir superfície regular e adequada para o recebimento das camadas subseqüentes. Durante a execução, deverão ser realizados ensaios de controle tecnológico, incluindo determinação de umidade ótima e densidade aparente (Proctor), verificação de compactação in loco (DNIT-ME 092/94), controle de espessura e regularidade da camada e, quando solicitado, ensaio de CBR para comprovação da capacidade de suporte. A medição do serviço será efetuada em metro quadrado (m²) da área efetivamente recuperada, conforme registros e aprovação da fiscalização. Todos os procedimentos deverão atender às Especificações Técnicas da CPOS/CDHU e às normas aplicáveis do DNIT, assegurando adequada drenagem e o correto manejo e transporte dos materiais e resíduos conforme a legislação ambiental vigente.

3.0 LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO GREIDE.

Será executado regularização em 15% da área total de recapeamento asfáltico e deverá ser executada após a a limpeza de toda a área com jato de ar comprimido ou vassouras rotativas, precedida pela imprimação ligante com CM30, aplicar camada de CBUQ tipo Binder (DERSA ET-P00/27), faixa I, em camadas (sempre precedidas pela imprimação caso a camada posterior seja aplicada um dia depois da camada anterior) de no máximo 5cm de espessura, com tamanho nominal máximo do agregado de 25mm (1” ASTM), teor de ligante de 4,0±0,5, volume de vazios total 4 a 6%, VAM (vazios do agregado mineral) mínimo de 12%, estabilidade mínima de 800 Kgf, fluência de 2,0 a 4,0mm (8 a 16x0,01”), RBV (Relação Betume Vazios) entre 65 a 72%, concentração crítica de filler máxima igual a 90% da admitida e resistência à tração por compressão diametral estática a 25°C de no mínimo 0,65Mpa. Corrigindo o greide e deixando a superfície regular e homogenia para receber a capa de rolamento na espessura constante de 3cm.





Município de Ocaçu

Diretoria Municipal de Operação e Expansão.

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
 “Ocaçu Cidade Amiga”

A regularização é obrigatória para correção de perfil (greide), ou quando existirem afundamentos, ou desagregação, ou trincas, ou corrugações no pavimento existente, mesmo após o serviço de fresagem e tapa-buraco.

A distribuição do material deve ser feita com moto niveladora cuja lâmina deve ser ajustada para o novo perfil desejado, raspando o excesso de massa dos pontos mais elevados e em conformidade com o novo perfil para os pontos de depressão. Uma equipe equipada com pás, garfos, rodos e ancinhos deve evitar a presença de sobra de agregado sobre os pontos mais elevados e acertar os pontos falhos imediatamente antes da passagem do rolo compressor.

A compactação deve ser iniciada com o rolo de pneus em baixa pressão, seguida de pelo menos mais uma passagem com pressão aumentada e finalizada com, pelo menos, uma última passada com o rolo de chapa lisa tipo tandem, todos com vibração. Soquetes mecânicos ou placas vibratórias devem ser usados para compactar áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais.

4.0 CAPA DE ROLAMENTO CBUQ (3cm).

Execução da capa de rolamento em CBUQ (DERSA ET-P00/27), precedida por imprimação ligante caso a camada tipo Binder tenha sido aplicada no dia anterior, na faixa III com espessura mínima final compactada de 30mm, com tamanho nominal máximo do agregado de 12,5mm (1/2” ASTM), teor de ligante de 5,0±0,5, volume de vazios total 3 a 4%, VAM (vazios do agregado mineral) mínimo de 14%, estabilidade mínima de 800 Kgf, fluência de 2,0 a 4,0mm (8 a 16x0,01”), RBV (Relação Betume Vazios) entre 75 a 80%, concentração crítica de filer máxima igual a 90% da admitida, relação entre filer/asfalto em massa entre 0,6 e 1,2, resistência à tração por compressão diametral estática a 25°C de no mínimo 0,80Mpa e resistência a danos por umidade induzida de no mínimo 70%.

O lançamento deve ser feito com vibro-acabadora equipada com alisadores e dispositivos de aquecimento e vibração. A vibro-acabadora deve estar ajustada para uma





Município de Ocaçu

Diretoria Municipal de Operação e Expansão.

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
 “Ocaçu Cidade Amiga”

espessura maior que 30mm prevendo a redução da espessura na compactação. A espessura compactada final deve ser de 30mm em toda a extensão. Uma equipe equipada com pás, garfos, rodos e ancinhos, colocada imediatamente antes do rolo compactador, deve trabalhar diretamente sobre a junta visando a perfeita compactação e o seu desaparecimento visual após a conclusão dos serviços, uma outra equipe acerta os pontos falhos imediatamente antes da passagem do rolo compressor.

A compactação deve ser iniciada com o rolo de pneus em baixa pressão, seguida de pelo menos mais uma passagem com pressão aumentada e finalizada com, pelo menos, uma última passada com o rolo de chapa lisa tipo tandem, todos com vibração, o grau de compactação mínimo é de 97%. Soquetes mecânicos ou placas vibratórias devem ser usados para compactar áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais.

INFORMAÇÕES GERAIS

O regime de contratação da obra é o de empreitada global, o quantitativo e preço dos serviços descritos na planilha são meramente referenciais para se chegar ao valor aproximado do objeto e não para a execução da obra, que deve seguir o memorial descritivo e as normas técnicas em vigor. A remuneração será feita após a conclusão e aceitação dos serviços baseada no parecer dos ensaios tecnológicos pertinentes, conforme as etapas a seguir e seus respectivos percentuais aplicados sobre o valor total e certo contratado. Não podem ser feitas medições parciais das etapas.

Etapas 1 – quando da conclusão dos trechos a seguir a contratada receberá 100,00% do valor total contratado:





Município de Ocauçu

Diretoria Municipal de Operação e Expansão.

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
CNPJ: 44.482.248/0001-01



Obra
RECAPEAMENTO ASFALTICO - OCAUÇU

Bancos
CPOS/CDHU - 08/2025 - 33o
Paulo

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitários dos
Itens de mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra													
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		Peso (%)		
						M. O.	MAT.		M. O.	MAT.			
1		OCAUCU/DISTRITO DE NOVA COLOMBIA									866.987,42	100,00 %	
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES									37.818,88	3,87 %	
1.1.1	02.08.020	CPOS/CDHU U	Placa de identificação para obra	m²	6	936,81	115,80	1.040,03	1.155,63	594,80	6.240,18	5,334,38	0,73 %
1.1.2			RECUPERAÇÃO DE BASE								30.988,88	3,24 %	
1.1.2.1	54.01.400	CPOS/CDHU U	Abertura de caixa até 25 cm, incluí escavação, compactação, transporte e preparo do solo-rito	m²	988	25,42	0,65	30,81	31,36	543,40	30.440,28	30.988,68	3,24 %
1.2			LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO GREIDE								111.148,01	11,83 %	
1.2.1	54.01.410	CPOS/CDHU U	Varição de pavimento para recapeamento	m²	12088,86	0,81	0,39	0,00	0,39	11.967,97	0,00	11.967,97	1,25 %
1.2.2	54.03.230	CPOS/CDHU U	Imprimação betuminosa ligante	m²	1813,33	6,66	0,12	8,09	8,21	217,59	14.669,94	14.887,43	1,66 %
1.2.3	54.03.200	CPOS/CDHU U	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	m³	54,41	1.265,57	21,00	1.528,12	1.549,12	1.142,61	83.148,00	84.287,61	8,82 %
1.3			CAPA DE ROLAMENTO CBUQ (SCM)								808.806,76	84,41 %	
1.3.1	54.03.230	CPOS/CDHU U	Imprimação betuminosa ligante	m²	12088,86	6,66	0,12	8,09	8,21	1.450,56	97.798,88	99.249,54	10,38 %
1.3.2	54.03.210	CPOS/CDHU U	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	362,67	1.581,49	21,00	1.930,24	1.951,24	7.616,07	700.040,14	707.656,21	74,03 %
Total: ->										23.853,10	802.834,82	866.987,42	
Total sem BDI												774.990,89	
Total do BDI												180.976,63	
Total Geral												866.987,42	

A prefeitura só poderá aceitar os serviços executados, baseada no parecer dos ensaios tecnológicos da capa que serão realizados dentro da seguinte metodologia:

OBS1. A nomenclatura usada neste memorial segue a norma DNIT005_2003_TER.

OBS2. Todos os serviços aqui descritos devem ter sua qualidade garantida conforme a norma DNIT013_2004_PRO.

OBS3. Os cimentos asfálticos citados neste memorial devem atender a norma DNIT095_2006_EM.

Ocauçu SP 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARCIA EDUARDA DOMINGUES SPADA
Data: 31/10/2025 08:36:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Eduarda Domingues Spada
Diretora Municipal de Operação e Expansão
Engenheira Civil
CREA/SP nº 5071174216

Documento assinado digitalmente



JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Data: 31/10/2025 08:36:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julia Nogueira dos Santos
Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e projetos
Arquiteta
CAU nº A278710-5



SGRICAP2025112741DM



Município de Ocaçu

Diretoria Municipal de Operação e Expansão.

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”



Assinado com senha por: JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA - 31/10/2025 às 10:27:24
Autenticado com senha por: JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA - 31/10/2025 às 10:17:36
Documento N°: 4197288A5517972 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/4197288A5517972>



SGRICAP2025112741DM